



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

LAUDA 003/11 - SEFL

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 14/01/11 A 20/01/11

PROCESSO ADMINISTRATIVO 00425/11 - TERRANOBRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

0436/11 – RICARDO PEREIRA DO ROSÁRIO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

00487/11 – ANDRE LUIS MONTEIRO CARDOSO (INSTITUTO IRMÃO SOL) - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

01259/10 – MARCUS DEMETRIUS DANGELO ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ATIVIDADES PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 63760, A PARTIR DE 12/01/11.

02089/99 – ANDRÉ ROGÉRIO DE SANTANA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MOBILIÁRIOS.

02350/04 – ALEXANDRE BOCCHINI - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 37750, A PARTIR DE 20/12/10. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

04032/02 – SERVIÇO SOCIAL DA IND. CONSTR. MOBILIÁRIO (SECONCI) - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MOBILIÁRIOS.

05268/02 – CLAUDIA FAVALE - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 28360, A PARTIR DE 28/12/10. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

05834/01 – VILMA MARQUES ESPINOZA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 24860, A PARTIR DE 06/01/11. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

07365/99 - MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DA SILVA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 37810, A PARTIR DE 28/12/10. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

09632/10 - EMANOEL PRADO DA SILVA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

10370/10 - LUCIA MARIA DA COSTA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO.

10486/10 - CLAUDIO DE JESUS COSTA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 68130, A PARTIR DE 09/11/10. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

10503/10 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SUPERMERCADOS KAORY LTDA EPP) - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49, §3º DA LEI MUNICIPAL 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO CONDICIONAL. APRESENTAR ESPELHO DO IPTU OU LAUDO TÉCNICO + ART, CONTRATO SOCIAL E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DOS SÓCIOS EM TRINTA DIAS, SOB PENA DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARÁ.

50065/82 - NEUSA MARIA CARUSO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, INDEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 5650/10.

51766/90 - ARISTIDES BAR DO INDAIÁ LTDA. ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE RAZÃO SOCIAL PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 42320, A PARTIR DE 10/01/11.

OBS: O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.

ADM. HAROLDO KALLEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/01/2011 a 20/01/2011 - ARQUIVE-SE

51319/1989 - PAULO CEZAR BOZOLA; 07258/2007 - VALDEMIRO LOPES BIERMEIER JUNIOR; 12881/1992 - AMADEU BARBOSA; 04980/2002 - IGOR NOVO LIMA BERTIOGA - ME; 01486/1995 - JOÃO SUDAM NETO; 04224/1995 - RONALDO BARREIRO DE CASTRO; 01980/2008 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 04600/2008 - JAIR APARECIDO LANTALLER; 11956/2010 - WAGNER MANOCCHIO; 11958/2010 - ALESSANDRO PINTER; 11968/2010 - DANIELA BASSI; 52740/1987 - ELIANA BRANCO FREITAS; 05460/2007 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 05524/2008 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEPT).; 05564/2008 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; 00072/2011 - MARIA CÉLIA DE IOLANDA SILVA; 00078/2011 - CARLOS EDUARDO MARTINS; 00226/2011 - IVANA ALVES DA SILVA; 06430/2008 - HUMBERTO ALEXANDRE DO AMPARO; 06504/2009 - A.P. DE SOUZA - ME (ANDRÉ PEREIRA DE SOUZA); 09564/2010 - GIVALDO SOUZA DANTAS; 09804/2010 - ALICE GRACIANO; 00310/2008 - RAQUEL CHRISTINA DE SÁ PAIXÃO KHEDE; 01198/2010 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (DTO); 07292/2010 - CELSO ARRUDA DOS SANTOS; 10470/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 649/10-I); 01404/2008 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL (DPS); 03825/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 08034/2009 - LUCIMARA BARBOZA DE MELO; 06300/2010 - ELAINE APARECIDA MOREIRA MACHADO; 09898/2010 - SABRINA DOS SANTOS CRESCINI AMORIN; 09992/2010 - INSTITUTO PREVIDÊNCIA SOCIAL BERTIOGA - BERTPREV.; 04662/2000 - VANESSA RAU NETO; 01950/2008 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 00978/2010 - GABINETE DO PREFEITO (AC); 01122/2010 - HELOISA VELLOSO CORBETT; 04264/2010 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (CEAT); 52621/1991 - SEPAR (FISCALIZACAO); 01045/2008 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SESP).; 08062/2010 - CÁSSIO MARTINS CHAVES; 08120/2010 - WILLIAM DOS SANTOS DA SILVA; 08370/2000 - EUGENIO BISPO DOS SANTOS; 03384/2002 - FRANCISCO BEZERRA PEREIRA; 50823/1990 - DARLY FRANCOMANO; 55007/1992 - JOVELLI MARCATTI; 03801/2000 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA ESPECIAL DE SEGURANÇA; 04444/2002 - JOSÉ DIAS DO NASCIMENTO.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/01/2011 a 20/01/2011 - VOLTA A CIRCULAÇÃO

50309/1981 - HUBERT FORTHAUS; 00088/2003 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 04982/2003 - SORVETERIA MARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME; 01429/2005 - OSVALDO CARREIRA; 05536/2005 - OVIDIO DE LA PAZ RODRIGUES GOMEZ; 00576/2007 - PEDRO KOITI HAYAKAWA; 50330/1981 - HUBERT FORTHAUS; 52838/1988 - PRAIAS PAULISTAS S/A E CIA FAZENDA ACARAU; 13903/1996 - CASSIO OSVALDO LOPES MENDES; 20840/1997 - NAERCIO SILVESTRE BONFIM; 03833/2002 - GONÇALVES & VALLIM PESCA E NÁUTICA LTDA - EPP; 06271/2002 - MILTON RODRIGUES DE MORAES; 13983/1996 - JOSÉ SALVADOR FERREIRA; 09653/1996 - ANTONIO DE JESUS ANGELO; 03171/2006 - SILVIA FOSSÁ MONTEIRO DA SILVA; 05277/2006 - JOSÉ DAS NEVES; 05517/2006 - PODER JUDICIÁRIO (FORO DISTRITAL DE BERTIOGA); 07175/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT).;

01107/2009 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E ASSUNTOS NÁUTICOS;
01109/2009 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E ASSUNTOS NÁUTICOS;
01137/2009 - ERICO HUHNE; 01166/2009 - SECRETARIA DE TURISMO (SEAE);
01329/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 177/09 - PROC. 014/09-R).;

04264/1995 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 03331/1994 - CONSTRUTORA ABRAHÃO BADRA; 00508/2010 - DULCINEIA GOMES DE JESUS MOREIRA; 00668/2010 - MARIA PEREIRA DA SILVA NUNES; 51209/1991 - SEPAR - FISCALIZACAO; 07246/1995 - ACQUADEMIA MICHEL ROMERO; 02706/1998 - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC; 03689/1999 - EDSON BICHIR; 03734/2001 - NOGUTI A DWG S/C LTDA.; 06053/2003 - MARIA DOLORES OTERO EGUREN; 03170/2005 - DANILU LERNE; 03361/2005 - JOSÉ GILBERTO COELHO VIEIRA; 05267/2005 - JOSÉ GILBERTO COELHO VIEIRA; 07387/2005 - FABIO ESPÓSITO PARIZ; 04580/2006 - QUELEI GUSMÃO; 04667/2006 - GERSON ADRIANO MUCCIO; 09069/2007 - INSTITUTO DE BELEZA CORPORAL FACIAL E CAPILAR LTDA - ME.; 00121/2008 - CÉLIA MARIA PORTUGAL DA SILVA; 02043/2009 - NELSON GUGONI; 02065/2009 - ANTÔNIO GERALDO DE MIRANDA; 06741/2009 - LUIZ CARLOS SILVA NASCIMENTO; 51174/1981 - FLAVIO COBRE SLAVE; 51125/1985 - EDUARDO TONISSI; 52380/1991 - ALLESSANDRO BURATI; 04091/1993 - EDDA RUGGIERO PETTI; 07305/1999 - RICARDO JOSE LERCH; 07137/2000 - LUZIA BERNARDETE TONIN CESAR; 01325/2002 - FLAVIO RICARDO MAZZA; 04662/2005 - IRINEU VILELA FILHO; 06980/2005 - VANDETE AMARO DA SILVA; 09263/2005 - CARLOS JOSÉ OLIVEIRA TREVISAN; 05763/2007 - ZULEIKA O. CANATO OLIVEIRA; 00139/2001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DES. CULTURAL; 01665/2008 - MARIA ROSA DE ARRUDA CAVALCANTI; 07252/1995 - CONSTRUTORA ABRAHÃO BADRA LTDA; 50596/1983 - MANOEL APARECIDO GROTA; 00150/1993 - JOSE LOURENCO GARCIA GONCALVES; 01055/1998 - ALBERTO FERNANDES; 07241/2004 - CIA. DE SANEAMENTO BÁSITO S. PAULO (SABESP); 04068/2005 - AZENILTO GERMANO BEZERRA; 04134/2005 - LUIS ANTONIO LUCERO GAJARDO; 08743/2005 - CONJUNTO RESIDÊNCIAL BERTIOGA; 05959/1995 - RUBENS MENDES; 03414/2006 - FERNANDO QUERESCHI FILHO; 01216/2007 - GILSON GONÇALVES SILVA; 07763/2007 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO; 05352/2009 - TAKETOSHI HAYASHIDA; 07791/2010 - ALEXANDRE LOURENÇO DE MEDEIROS; 07967/2010 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA; 53322/1991 - JOSE LOURENCO GARCIA GONCALVES; 10861/1996 - EUNICE VEJA; 05758/2001 - ELENA MITSUKO MAESHIRO; 08141/2003 - JOÃO DO ESPÍRITO SANTO; 04258/2004 -



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DANILU LERNE; 06576/2005 - GERALDO FRANCISCO DE BARROS; 01896/2006 - PAULO KIMOTUKI; 48349/1992 - JOSÉ MAURICIO PROVAZZI; 50718/1992 - JARBAS DE MELLO FURQUIM; 07795/2006 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (DEC); 01313/2007 - CAMILA FOGUEL CASTELLÕES; 01353/2007 - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC BERTIOGA.; 03534/2007 - ROGÉRIO LEITE DOS SANTOS; 08060/2007 - JOSÉ MIGUEL ROSSI DE SOUZA; 03658/2008 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT).; 00445/2009 - JUCIE NOBRE DA SILVA; 03062/2010 - TATIANA OLIVEIRA DOS SANTOS; 21098/1978 - JOSE LAUREANO DE JESUS; 00506/2004 - ADHERBAL PASTRE PINTO CESAR; 02386/2005 - JOÃO LUIZ TITATO; 00052/2007 - DÉCIO ANDRIJAUSKAS; 02040/1993 - DALCI GUMIERO; 01772/2010 - GEOTETO IMOBILIÁRIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 50321/1986 - WILSON ROBERTO GALVAO CECCON; 50497/1986 - ORLANDO CAÇÃO; 50688/1988 - WALDEMAR FARIA CRISCUOLO; 51895/1989 - RUVEN - FABRICA DE BLOCOS E ART. CIMENTO LTDA; 07484/1995 - JOSE RAIMUNDO DA SILVA; 20738/1997 - YUKIKO YUASA; 09528/2000 - MARIA DEUZANI CALDAS; 03154/2002 - ANA LUCIA DE LIMA EMIDIO DA SILVA; 00042/2006 - SHIRLEI APARECIDA DE OLIVEIRA; 04060/2006 - EMÍDIO JOSÉ DAMETTO; 04110/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT); 08240/2007 - LILIAN BORGES DOS SANTOS; 08270/2007 - VALDIR BAPTISTA; 00170/2009 - SOPRETER EMPREENDIMENTOS IMOBILÁRIOS LTDA.; 09718/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (DEC); 05695/2010 - SÉRGIO LUIZ GONÇALVES SOUZA.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EXPEDIENTE PUBLICADO EM 10/01/2011 À 21/01/2011

PROCESSOS:

08459/01 – ADILSON DE OLIVEIRA GOMES, 50585/90 – EVERALDO DE MORAES FERREIRA, 33864/92 – MARIO WANDERLEY JUNQUEIRA VIEIRA, 407/10 – LUIS CARLOS ROSANO, 2066/07 – JOSÉ MANOEL PEDROSO, 00390/94 – JOAQUIM GARCIA BONAL, 52284/87 – MARIA LUCIA SILVA DE AZEVEDO, 05973/03 – MIGUEL SOUZA BRITO, 00404/06 – EMIDIO JOSÉ DAMETTO E OUTRO, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

03010/05 – ADEMILSON SGOBIN, 06398/08 – PAULA LUCIA SERAFIM PEIXOTO, 300/05 – JOANA DALVA ANDRADE BARBOSA, 6108/09 – NEIDE PATULO BEZERRA, 2872/02 – ANTONIO SCHMIDT, 2277/08 – DANIEL JOSÉ TEIXEIRA E OUTRO, 3123/10 – JOSÉ MARCIO DE SOUZA E OUTRO, 2922/06 – SÉRGIO GARCIA MARQUESINI, 1371/10 – LUCIANA CANDIDO GOMES, 16376/92 – ANTONIO VIEIRA BRANDÃO, 1208/07 – ADEMIR BATISTA DE CASTRO, 1363/09 – AGUEDA GUIMARÃES NANNI, 637/07 – EDER JOÃO GUIMARÃES E OUTROS, 6030/10 – JONIS TALEY SOARES, 8531/05 – ALEXANDRE OSTAPENKO, 4361/08 – ANTONIO PERISSINOTTO, 03473/10 – DURVAL D'AQUINO A. DE AZEVEDO, 04135/09 – NAZARETH JACINTO PLICAS, 04274/06 – LUIZ PAVIANI E OUTRO, 50164/90 – NEWTON BAPTISTA, 09090/07 – JOSE ANTONIO RUFINO COLADO, 52948/88 – LUIS MOURA FORTES, 00851/09 – ALICE ANTONIA AGRIPINA MANDORINO, 03899/10 – MARIA DE LOURDES SANTANA BELLOTTI, 04866/10 – GEOVANE DOS SANTOS FERREIRA, 03624/10 – DANIEL JOSÉ TEIXEIRA E OUTRO, 04409/09 – CARLOS ALBERTO DINIZ, 03577/01 – SIDNEY CAMPELO, 05233/00 – ARICLENE TIAGO SCHUMANN, 04840/08 – GILBERTO NUNES, 01812/10 – FRANCISCO MATHIAS, 07791/05 – ROSANA OLIVEIRA CASCAES, 02675/05 – ANTONIO DE FREITAS, 51948/86 – ABILIO CEZAR TARDIN, 01976/95 – NAZARIO DEL RIO GONZALEZ, 00463/10 – TATIANA DANIELIUS, 08985/99 – JOSÉ CARLOS DE SOUZA E OUTRO, Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

03563/93 – CLAUDIO FERNANDO ORVAT FREIRE(PET.5453/10), 00042/06 – SHIRLEI APARECIDA DE OLIVEIRA(PET.166/11), 02322/95 – VALDIR MORENO ROMERO(PET.5593/10), Defiro o solicitado na petição, Expeça-se a 2ª Via da Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

55482/92 – ELIAS XAVIER LTIER E OUTROS, 11972/96 – PAULO SERGIO PORTELA SANTOS(GUIA ISS), 50536/87 – WILSON MOLEZ(GUIA ISS), 11511/92 – SÃO LOURENÇO EMPREEND. LTDA(GUIA ISS), 05544/10 – MARCELO FRASATO DE FREITAS(MULTA-DIAE 7428), Anexada a correspondência devolvida pelo correio.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

09418/00 – JOSÉ IVO BREJÃO, 03278/05 – LUIZ MAGALHÃES FILHO, 00378/95 - BRAZ EGIDIO ROZA, 04419/09 – ELEN ELEVADORES LTDA – ME, 04293/09 – SEFI, 01607/05 –

ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, 33068/92 – JOSÉ LUIS MURADAS MURADAS, 626/06 – SEFI (MAURO VASCONCELOS SARAIVA), 54268/91 – DIRCEU DIAS DE LIMA, 52805/89 – JOAQUIM MANUEL DA CRUZ, 5469/00 – VALDECI DOS SANTOS OLIVEIRA, 51007/81 – PAULINO GONZALEZ FERNANDES, 3563/93 – CLAUDIO FERNANDO ORVAT FREIRE, 398/93 – SUCAR ENGENHARIA E CONSTR. LTDA., 53465/91 – PRAIAS PAULISTAS S/A., 54075/91 – SARAH CERNE, 7400/09 – SEFI (BEATRIZ LIMA DOS SANTOS), 9469/09 – JOSÉ PAULA DE CASTILHO, 19845/74 – EURICO MASARU MATSUTANI, 05540/00 – ELIZABETE CORREIA SARMENTO, 51820/86 – VINCENZO LONGO, 03286/09 – LEVINO DOS SANTOS MACHADO FILHO, 04023/94 – PEDRO RODRIGUES DE BRITO, 51395/90 – CONDOMÍNIO ÁGUA MARINHA, Arquite-se assunto solucionado.

20888/92 – SOPRETER COM. MAT. S/A(PET.813/10), 6585//10 – FRANCISCO GOMES DA SILVA (PET.5148), 03123/04 – JOÃO BATISTA TAVARES(PET.2092/10), Indefiro o solicitado em petição, por falta de amparo legal. Cumpram-se os prazos e demais providências.

413/11 – ADRIANO DANTAS RODRIGUES (PET.413), 1934/94 – CARLOS ALBERTO UZUNI (PET.130), 11803/10 – SEFI (JULIO CESAR R. DE SOUSA – PET.076), 50018/87 – MARTINS & PRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA(PET.5486/10), 08526/10 – MARCUS AURELIO DUARTE, Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente para a regularização da documentação.

2068/10 – ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, Expeça-se a Licença de Funcionamento de Elevadores, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

7692/07 – FERNANDO SENA RODRIGUES, 2311/08 – IVAN DANIEL DA SILVA, Expeça-se a Licença de Ocupação, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias.

04421/99 – WALTER DOS REIS, Expeça-se a Licença de Ocupação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

02000/06 – VICENTE DUQUES DOS SANTOS E OUTRO(PET.5458/10), Defiro o solicitado na petição, quanto a correção do nome do proprietário.

04217/03 – KAZUHIRO TAKAHASHI, 05662/08 – CARLOS SIMÕES DOS REIS, 10112/10 – COND. FECHADO BOUGAINVILLEE II (PET.10112), 50688/88 – WALDEMAR FARIA CRISCUOLO(PET.157/11), 07484/95 – JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA(PET.180/11), 05959/95



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

– **RUBENS MENDES(PET.184/11), 01385/00 – TELESP CELULAR S/A(PET.165/11)**, Compareça o requerente no prazo de 30(trinta) dias para prestar esclarecimentos.

07833/04 – CLAUDETE C. RODRIGUES DE SOUZA (Pet. 5376/10), 3733/07 – FLORISVALDO AFONSO CAETANO (PET.4712), 00445/09 – JUCIE NOBRE DA SILVA(PET.823/10), Defiro o solicitado na petição, concedendo o desconto de 70 % para multa conforme Lei 068/09.

5802/10 – LUIZ CARLOS CAIO F. GARRIDO, Dê-se Baixa na Licença, pago os emolumentos em 30 dias.

OBRAS EMBARGADAS:

PAULO JORGE ABRANTES FREIRE METELLO, Auto de Embargo – DIAE 6446, para o imóvel sito à, Av. Anchieta nº 9.107 – unidade 164 – Hanga Roa II (paralisar obra irregular).

EDISON GOMES DO NASCIMENTO, Embargo e Multa de Obra – DIAE 7615, para o imóvel sito à, Rua Eduardo C. da Costa Junior - Quadra V – Lote 11 – Jd. Vista Linda (Paralisar obra irregular).

ROBERTO MARINS PALACIO, Embargo de obra – DIAE 7613, para o imóvel sito, Passeio de Piratininga, 328 – Riviera (Paralisar obra irregular).

Engº Douglas Ortiz Bluhu
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA EXPEDIENTE DESPACHADO DE 14/01/2011 A 20/01/ 2011

SIM, COMO REQUER.

3026/04 – ILKA APARECIDA FERREIRA 5342/05 – CACILDA GREGORIO DA SILVA ANGELO. 10234/10 – IVONE LEITE DE PAUDA. 11554/10 – MARLENE FATIMA DIAS ARCI. 11811/10 – PAULO LUIZ DOS SANTOS. 12002/10 – JOSE SANTANA DE GODOI. 12001/10 – ROSANGELA DE PAULA. 12056/10 – NORMA LUCY DOS SANTOS. 221/11 – ADMILSON SILVEIRA SOUSA. 229/11 – MARCELO AUGUSTO DE MELLO GONÇALVES. 312/11 – FABIO JESUS MARCATTO. 323/11 – JOSE ROBERTO RODRIGUES DA SILVA. 365/11 – VERALDINO BELARMINO DA CRUZ. 493/11 – MARCELO ROSARIO SILVA. 528/11 – LUBA STASHKIV OLENYN.

INDEFIRO, EM DESACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EM SEU ART. 156, §º, INCISO I.

5690/10 – MARCO AURELIO PEREIRA.

CERTIFIQUE-SE

11824/10 – GUILHERME PALANCH MEKARU. 432/11 – CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA.

COMPAREÇA EM TRINTA DIAS PARA APRESENTAR DOCUMENTO FALTANTE.

369/11 – IVO AMARO COSTA.

COMPAREÇA O REQUERENTE PARA ESCLARECIMENTOS EM TRINTA DIAS.

318/11 – MARIA JOSE DA SILVA MARTINS.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

RESTITUA-SE A IMPORTANCIA DE R\$ 98,66 (Noventa e oito reais e sessenta e seis centavos), REFERENTE AO IPTU/2010, PAGO EM DUPLICIDADE CONFORME LEI 324/98.

427/11 – LUZIA TRINDADE.

**MARA LÚCIA LARA FERNANDES
CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA**



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 008, DE 11 DE JANEIRO DE 2011

Concede a Roberto Tadeu Julião, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Prefeito – AG o subsídio de Secretário enquanto responder pela Secretaria de Serviços Urbanos – SU.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o servidor vem desempenhando plenamente as funções de gestão da Secretaria de Serviços Urbanos, tendo direito à remuneração do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 30 de dezembro de 2010, a **ROBERTO TADEU JULIÃO**, Registro Funcional n. 4394, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Prefeito – AG, os subsídios do cargo de **SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS – SU**, enquanto perdurar a interinidade a frente da Secretaria de Serviços Urbanos.

Art. 2º O pagamento dos subsídios se dará pelo regime próprio e substituirá os vencimentos do servidor até que cesse a interinidade.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de janeiro de 2011.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 15, DE 19 DE JANEIRO DE 2011

Designa a servidora Karina Aparecida Dias para responder temporariamente pela Seção do Tesouro – SETE.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

CONSIDERANDO a necessidade de manter um responsável pela Seção do Tesouro - SETE por motivo de afastamento legal do titular Sr. Laércio Galdino Ramos e o disposto no artigo 43, da Lei n. 129/95,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 20 de janeiro de 2011, **KARINA APARECIDA DIAS**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 1951, para atuar temporariamente na função de confiança de **CHEFE DE SEÇÃO DO TESOIRO – SETE**, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, até o término do afastamento do titular Laércio Galdino Ramos, conforme o disposto no art. 43, da Lei n. 129/95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de janeiro de 2011.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 17, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

Transfere Roseni Aparecida de Oliveira Costa Santos da Secretaria de Saúde - SS para a Secretaria de Administração e Finanças – SA.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, bem como a necessidade de remanejamento de servidores entre os órgãos da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERE, a partir desta data, **ROSENI APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA SANTOS**, Ajudante Geral, Registro Funcional n. 1997, da Secretaria de Saúde – SS para a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SA**, nos termos do artigo 30, da Lei n. 129/95.

Parágrafo único. A servidora prestará serviços junto à SA ou aos seus órgãos subordinados conforme a deliberação de seu superior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de janeiro de 2011.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 18, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

Transfere Dimas dos Santos Rossi do Setor da Junta Militar – JM para a Secretaria de Serviços Urbanos - SU.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, bem como a necessidade de remanejamento de servidores entre os órgãos da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERE, a partir desta data, **DIMAS DOS SANTOS ROSSI**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 1747, do Setor da Junta de Serviço Militar – JM para a **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS – SU**, nos termos do artigo 30, da Lei n. 129/95.

Parágrafo único. O servidor prestará serviços junto à SU ou aos seus órgãos subordinados conforme a deliberação de seu superior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de janeiro de 2011.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 19, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

Instaura Sindicância para apurar os fatos noticiados nos autos do Processo Administrativo n. 9832/2010.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO os fatos notificados nos autos do Processo Administrativo n. 9832/2010, que trata sobre o acidente de trabalho ocorrido com o servidor José Cícero Justino da Silva em 15 de outubro de 2010, que inconseqüentemente o levou a óbito;

CONSIDERANDO que a sindicância é o procedimento sumário de elucidação de irregularidades no serviço público, para bem caracterizá-las ou para determinar seus autores, bem como ensejar eventual instauração do competente processo administrativo disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar **SINDICÂNCIA**, com base legal no artigo 116 e 119, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do Processo Administrativo n. 9832/2010, para que a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS**, apresente Relatório Conclusivo sobre os fatos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, conforme o disposto no artigo 117, parágrafo único, da Lei n. 129/95.

Parágrafo único. A sindicância deverá ser concluída dentro do prazo legal, sob pena dos membros da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicâncias – COPIAS serem destituídos da função e contra eles instaurado processo administrativo disciplinar por falta grave, na forma do artigo 85, § 10, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, alterado pela Lei Complementar Municipal n. 07, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 2º A Comissão, nos termos da Lei n. 129/95, se necessário, trabalhará em regime de dedicação exclusiva, com poderes preferenciais, excetuando-se a preferência da defesa judicial da Fazenda Pública, para requisitar documentos, informações e testemunhas.

Parágrafo único. Deverão ser tomados os depoimentos dos servidores presentes no momento do acidente de trabalho ocorrido em 15, de outubro de 2010, bem como do responsável imediato pelos envolvidos no acidente e demais servidores e pessoas que a Comissão julgar conveniente para no esclarecimento dos fatos.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Art. 3º A Comissão deverá esclarecer pormenorizadamente todos os fatos delineados nos autos do Processo supracitado, indicando os autores ou partícipes, apontando suas responsabilidades e eventual falta funcional, através de indicação de todos os dispositivos legais violados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de janeiro de 2011. (PA n. 9832/2010)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 21, DE 21 DE JANEIRO DE 2011

Nomeia José Ricardo Moraes Wilmers para o cargo em comissão de Chefe de Seção Médico Hospitalar – SEMH.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no art. 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir desta data, o Dr. **JOSÉ RICARDO MORAES WILMERS**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO MÉDICO HOSPITALAR - SEMH**, órgão subordinado à Secretaria de Saúde - SS, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de janeiro de 2011.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 22, DE 21 DE JANEIRO DE 2011

Nomeia Elton Celestino de Oliveira para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Diretoria - AD.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no art. 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir desta data, **ELTON CELESTINO DE OLIVEIRA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETORIA – AD**, com vencimentos CCC-IV, conforme a Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de janeiro de 2011.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município